



Valide aqui este documento 18.155

MATRÍCULA

FOLHA

01

CNM nº 112607.2.0018155-84

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM TERRENO designado por GLEBA Nº 04 (quadrado), situada no Bairro Itanguã, perímetro urbano, nesta cidade, encerrando a área de 9.642,95 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- inicia no marco nº 01, cravado na Estrada de Rodagem São Paulo-Paraná (Via Raposo Tavares), junto a gleba nº 01, daí segue confinando com a gleba nº 01, 93,48 metros rumo 72º 43' NE, até atingir o marco nº 06; aí quebra a direita -- e segue 54,00 metros rumo 20º 41' SE, até o marco nº 05, confrontando com a gleba 1, aí segue no mesmo rumo mais 29,57 metros, confrontando com a gleba nº 06, até o marco nº 08, junto a divisa de Renato Massari ou sucessores; aí quebra a direita e segue 86,46 metros, rumo 49º 34' SW, confrontando com Renato Massari ou sucessores, até atingir o marco nº 09; aí deflete a direita e segue 16,93 metros, rumo 74º 54' NW, até atingir o marco nº 10, cravado junto a lateral direita (sentido Sorocaba-Itapetininga) da Estrada de Rodagem São Paulo-Paraná, Via Raposo Tavares); daí segue -- com a referida Estrada, numa extensão de 108,47 metros, até atingir o marco nº 01, junto a divisa da gleba 1, ponto de início destas divisas. x-x-
PROPRIETÁRIOS:- ELTON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., pessoa jurídica com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 50.340.256/0001-16; -x-x MANOEL SANCHES PONCE, RG 2.893.814-SP, funcionário público federal e sua mulher JUDITH BARROS SANCHES, senhora do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF 070.060.558/49; x-x NELSON MURARO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG - 6.314.040-SP e CIC 163.391.778/91, residente e domiciliado nesta cidade; - JOSÉ CÂNDIDO OLIVEIRA, RG 2.775.247, economista e sua mulher ANA MARIA -- PANNUNZIO CANDIDO OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF 016.245.478/34; e PAULO FRANCO-MARCONDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 4.111.141-SP e CIC 890.585.188/58. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 1.288 de ordem, no Livro 2 de Registro Geral em 20 de maio de 1976, deste Cartório. Sorocaba, 28 de maio de 1981.- O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) x-x-x-x-

R.1-18.155 em 28 de maio de 1981.

O imóvel supra matriculado, foi dividido amigavelmente entre seus proprietários, acima qualificados, ficando pertencendo à ADQUIRENTE:- ELTON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada. TÍTULO:- Divisão Amigável. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local em 21 de maio de 1981, Livro 057, Folha 178. VALOR:-Cr\$ 450.000,00. - O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) x-x-x-x-

R.2-18.155, em 20 de julho de 1.981.-

TRANSMITENTE:- ELTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., supra qualificada.- ADQUIRENTE:- LIQUIGÁS DO BRASIL S/A., sociedade comercial, com sede na Capital, d/Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 60.886.413/0001-47.- TÍTULO:- Permuta.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de - Nota local, em 17 de julho de 1.981, no livro 061, fls. 180.- VALOR:-Cr\$-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
18.155

FOLHA

01

VERSO

2.689.089,46.- O imóvel retro matriculado está cadastrado na Prefeitura -
Municipal local, sob o nº 0.00.01.03.3626.0875.00.00.21.- O Escrevente Au-
torizado, [assinatura] (Jair Ponceano Nunes).-.-.-.-.-.

Av.3-18.155 em 05 de março de 1.982

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que no imóvel retro ma-
tricolado, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO DE DESTINAÇÃO INDUSTRIAL, que foi empla-
cado pela Prefeitura Municipal Local, sob o nº 7.420, da Rodovia Raposo Ta-
vares, antiga Estrada de Rodagem São Paulo-Paraná, nesta cidade. Atribuiu-
se à construção, o valor de Cr\$ 14.000.000,00. Tudo em conformidade com o
Requerido datado de 03 de março de 1.982, com a firma reconhecida no 3º --
Cartório de Notas Local, e a Certidão de nº 602/82, expedida pela Prefeitu-
ra Municipal Local aos 01 de março de 1.982. O Escrevente Autorizado, x-x-
[assinatura], (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.4/18.155, em 26 de dezembro de 1.990.

De conformidade com o Requerimento datado de 21 de dezembro de 1.990, pe-
diu-se averbar para ficar constando que, a proprietária LIQUIGÃS DO BRA-
SIL S/A., teve sua razão social alterada para AGIPLIQUIGÃS S/A., como se
vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de outubro
de 1.990, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 1.043.545, publicada
no D.O.E., no dia 14 de novembro de 1.990, à página nº 9.

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Célio Augusto Braga).ES.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.5-18.155, em 09 de Janeiro de 2004.

De conformidade com o Requerimento datado de 15 de Dezembro de 2003, pediu-se a
presente, para ficar constando que, a proprietária AGIPLIQUIGÃS S.A., teve sua razão
social alterada para AGIP DO BRASIL S.A., como se vê da Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, realizada em 22 de Dezembro de 2000, devidamente registrada na
JUCESP sob o nº 6.425/01-0, em 04 de Janeiro de 2001.

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Márcio José Claudio). v

José Luiz Sampaio
OFICIAL SUBSTITUTO

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>

Valide aqui
este documento**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

18.155

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6-18.155, em 14 de junho de 2005.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de março de 2005, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária AGIP DO BRASIL S/A., teve sua razão social alterada para **SOPHIA DO BRASIL S/A.**, como se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de Agosto 2004, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 385.640/04-3, em 17 de agosto de 2004.

O Escrevente Autorizado *Márcio* (Márcio José Claudio). v*José Roberto Lorenza Castro*
Oficial

Av.7-18.155, em 14 de junho de 2005.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de março de 2005, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária SOPHIA DO BRASIL S/A., teve sua razão social alterada para **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, como se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2004, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 6.680/05-7, em 04 de janeiro de 2005.

O Escrevente Autorizado *Márcio* (Márcio José Claudio). v*José Roberto Lorenza Castro*
Oficial

Av.08 - 18.155 - Em 16 de abril de 2024. (Prenotação nº 418.796, de 08/04/2024).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0110.03243488-IA-450, datado de 01 de abril de 2024, emitido pela Vara de Santo Amaro/BA, no processo nº 00003982220195050161 procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertence à **LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.**, já qualificada.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331XM000604137RG240

Av.9 - 18.155, em 11 de agosto de 2025. (Prenotação nº 443.866 de 11/07/2025).

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202406.0708.03374292-TA-990, datado de 07 de junho de 2024, procede-se à

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



112607.2.0018155-84

Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

18.155

FOLHA

02

VERSO

presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.08** desta matrícula.

Bruna Proença Cunha
Escritor Autorizada


Lorrane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000107876925T

Av.10 - 18.155, em 11 de agosto de 2025. (Prenotação nº 443.866 de 11/07/2025).

CADASTRO - Pelo requerimento datado de 08 de julho de 2025; e conforme Certidão nº 0.365.322/25-66, expedida em 21 de julho de 2025, pela Prefeitura de Sorocaba/SP, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no **C. Contribuinte nº 33.54.66.0001.01.000**.

Bruna Proença Cunha
Escritor Autorizada


Lorrane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000107877025A

Av.11 - 18.155, em 11 de agosto de 2025. (Prenotação nº 443.866 de 11/07/2025).

INSERÇÃO DE NIRE - Pelo requerimento mencionada na Av.10; e conforme o Livro nº 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.** está inscrita no NIRE 35300035402.

Bruna Proença Cunha
Escritor Autorizada


Lorrane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001078771258

Av.12 - 18.155, em 11 de agosto de 2025. (Prenotação nº 443.866 de 11/07/2025).

INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA - Pelo requerimento mencionada na Av.10; e, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, pela Liquigás Distribuidora S.A., devidamente registrada sob nº 1.004.482/22-3, em 29 de dezembro de 2022 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., acompanhada do Instrumento Particular de

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

18.155

FOLHA

03

112607.2.0018155-84

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo de Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, devidamente registrada sob n.º 1.004.482/22-0, em 29 de dezembro de 2022 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025 para Rerratificar Protocolo de Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, devidamente registrada sob nº 185.485/25-0, em 16 de junho de 2025, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; **LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.** foi **INCORPORADA** pela **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0001-67, NIRE nº 35300391781, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, em São Paulo/SP.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorrue Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001078772256

Av.13 - 18.155, em 11 de agosto de 2025. (Prenotação nº 443.866 de 11/07/2025).

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - Pelo mencionado na Av.10, procede-se à presente averbação para constar que COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA S.A., teve a seu nome empresarial alterada para **COPA ENERGIA S.A.**, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 2024, devidamente registrada sob o nº 298.572/24-2, em 06 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorrue Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001078773254

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 13/08/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 23,14
Ao Estado: R\$ 6,58
Ao IPESP: R\$ 4,50
Ao Reg.Civil: R\$ 1,22
Ao TJSP: R\$ 1,59
Ao Município: R\$ 0,46
Ao MPSP: R\$ 1,11
Total: R\$ 38,60

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073310000001078774252.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº APENAS_NUM_MATRICULA
Prenotação nº 443866



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5DLV-5H7WF-ZEECH-9E8K4>